

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

Este edital tem como objetivo a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para o primeiro semestre do ano de 2020 (Turma 2020.1) nas disciplinas listadas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da População Negra e Indígena, (PPGSPNI) conforme as regras estabelecidas abaixo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Definição: Alunos especiais – Aluno(a) não matriculado(a) regularmente no curso de Mestrado Acadêmico no PPGSPNI que, em decorrência de processo seletivo específico, tem o benefício de cursar disciplinas ofertadas pelo PPGSPNI, conferindo-lhe o direito de creditação curricular, sem direito ao título e sujeito às normas do Regimento Interno do PPGSPNI.

Público: Podem candidatar-se a ingressar como aluno especial no curso de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena, portadores de diploma de nível superior **na área de saúde ou afins**, legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), portadores de diploma de nível superior que sejam profissionais do Sistema Único de Saúde que atuam em unidades de saúde em comunidades tradicionais e indígenas ou que sejam profissionais liberais com histórico no tema.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	23/02/2020 a 02/03/2020
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 25/02/2020
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/02/2020
Recursos ao resultado da solicitação de isenção à taxa de inscrição	27/02/2020
Resultado do recurso à solicitação de isenção à taxa de inscrição	28/02/2020
Resultado parcial do processo seletivo	04/03/2020
Data limite para interposição de possíveis recursos do resultado	05/03/2020
Data limite para divulgação do resultado de recurso do resultado	06/03/2020
Data de divulgação do resultado final do processo seletivo	06/03/2020
Data de matrícula nas disciplinas	11 e 12/03/2020
Início das aulas	23/03/2020

Observação: Requerimento de isenção da taxa de inscrição em Anexo A. Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo/Edital 01/2020 do **PPGSPNI** em Anexo B.

4. DISCIPLINAS/VAGAS A SEREM OFERECIDAS EM 2020.1 PARA ALUNOS ESPECIAIS:

4.1. A matrícula do Aluno Especial em uma determinada disciplina será condicionada à existência de aluno regular matriculado. Caso não tenha vaga disponível para aluno especial, o(a) candidato(a) selecionado(a) poderá optar por outra disciplina oferecida no semestre. O Colegiado do PPGSPNI fará a análise e ajustes necessários.

DISCIPLINA	HORÁRIO	EMENTA
PGSS166 - EPIDEMIOLOGIA, RACISMO INSTITUCIONAL E INIQUIDADES EM SAÚDE 02 vagas	QUINTA: 8:30h -12h e das 14h- 17:30h nos dias 26/3, 16/4, 28/5, 18/6, 9/7	Realização de estudos epidemiológicos sobre o processo saúde, doença e os perfis de mortalidade de grupos sociais e seus determinantes socioeconômicos; Morbimortalidade sob o enfoque de gênero, raça/etnia, classe social com vistas a elaboração de propostas para subsidiar políticas; Morbimortalidade por causas externas; Morbimortalidade materna; Morbimortalidade infantil e de jovens com recorte racial e de gênero.
PGSS165 - METODOLOGIA, EPISTEMIOLOGIA E PENSAMENTO DECOLONIAL EM SAÚDE 02 vagas	QUARTA: 8h -13h nos dias 25/3, 15/4, 27/5, 17/6, 8/7; e sexta: 08-10h nos dias 27/3, 17/4, 29/5, 19/6, 10/7.	Explora as possibilidades de metodologias insurgentes e descoloniais para produção do conhecimento em pesquisa. Descolonialidade do Poder; Descolonialidade do Saber. Descolonialidade do Pensar. Discute o epistemicídio acadêmico e abordagens descoloniais. Feminismo Negro.
PGSS168 - SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA 02 vagas	TERÇA 13h -18h nos dias 24/3, 14/4, 26/5, 16/6, 7/7 e SEXTA 10-12h nos dias 27/3, 17/4, 29/5, 19/6, 10/7.	Psiquiatria, Psicologia e relações étnico-raciais. Representações do negro e do indígena no campo da saúde mental. Racismo na infância, formação da identidade e vínculos afetivos. Repercussões do racismo na adolescência e início da vida adulta. Desafios desenvolvimentais na adulta e envelhecimento. Adoecimento crônico, sofrimento psíquico e racismo. Tornar-se negro e branquitude. Intervenções clínicas e sociais para proteção, recuperação e promoção de saúde mental.
PGSS208 - INTRODUÇÃO À EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR 02 vagas	SEGUNDA: 8h -13h e das 14h-16h nos dias 23/3, 13/4, 25/5, 15/6, 6/7	A Epidemiologia molecular enquanto ciência de natureza interdisciplinar. Ferramentas da epidemiologia, da Biologia molecular, Genética molecular, Microbiologia molecular, Virologia molecular e Patologia molecular. Caracterização e análises de ácidos nucleicos de eucariontes, procariontes e dos vírus. Técnicas de detecção, quantificação e caracterização genômica. Eletroforese em gel de agarose e de poliacrilamida. Campo pulsado. Análise de fragmentos com uso de enzimas de restrição. Reação de polimerase em cadeia. Sequenciamento genético. Sequenciamento de nova geração. Aplicações: relação entre amostras em surtos, associação de fontes de contaminação e caracterização de cepas em infecções comunitárias e nosocomiais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos para a inscrição como alunos especiais deverão ser enviados no período de 23/02/2020 a 02/03/2020 somente via internet, para o email: saudenegra.indigena@gmail.com

5.2. O(a) candidato(A) deverá colocar no assunto da mensagem o título “Processo Seletivo Aluno Especial 2020.1 - Edital 01/2020”. No corpo da mensagem O(a) candidato(A) deverá listar no máximo **3 (três) componentes** que queira cursar na condição de “aluno especial”, **indicando-os numa lista por ordem de prioridade**. Em caso de aprovação, limita-se a matrícula em apenas dois componentes.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos SALVOS no **formato .pdf, limite 10MB**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Beltrano de Tal, nome do arquivo: BDTLattes. Abaixo a relação dos documentos:

Arquivo **único, em formato .pdf**, contendo cópia dos documentos de RG; CPF para brasileiros ou passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966 e certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.gov.br;

Arquivo único, **em formato .pdf**, do Histórico Escolar da Graduação atualizado e do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o início do primeiro semestre de 2020;

Currículo Lattes atualizado em formato .pdf;

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em **formato.pdf**, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 11012328, Nome e CPF do(a) contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

5.3.1. No caso de candidatos concluintes de cursos de graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação de curso em **formato .pdf**; de que o(a) discente se encontra no último ano de conclusão (oitavo semestre), ou com carga horária compatível de aluno concluinte;

5.3.2. No caso de candidato estrangeiro, solicita-se adicionar em arquivo único **formato .pdf TAMBÉM** os seguintes documentos: comprovante de legalidade ou permanência no Brasil (visto permanente ou visto de estudos ou Cédula de Identidade de Estrangeiro e do Cadastro de Pessoa Física); comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja português ou espanhol;

5.4. Os interessados em solicitar isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em vigência, devem enviar o requerimento juntamente com os documentos comprobatórios necessários para o e-mail do Programa: (msaudenegra-indigena@ccs.ufrb.edu.br), conforme cronograma. O(a) requerente(a) deverá comprovar cumulativamente: I - ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da

rede privada. Para os pedidos aprovados, será enviada, por e-mail, declaração de isenção de taxa que deverá ser inserida pelo candidato(a) na sua inscrição ao processo seletivo online, em substituição ao comprovante de pagamento de taxa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção de alunos especiais para as disciplinas do PPGSPNI terá como base o **somatório dos indicadores de produção do Currículo Lattes**, no período de 2015 a 2019. Conforme exemplo:



6.2. Serão aprovados os candidatos por ordem de classificação decrescente respeitando o limite de 02 (duas) vagas por componente.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. A solicitação de matrícula ocorrerá de acordo com o cronograma (item 3), na Divisão de Apoio a Coordenação Acadêmica, no endereço a seguir:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Divisão de Apoio a Coordenação Acadêmica
Avenida Carlos Amaral, 1015, Cajueiro. Santo Antônio de Jesus - Bahia.
CEP: 44430 622

7.2. Para efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá comparecer munido(a) com os originais dos documentos solicitados na inscrição para conferência, comprovante de residência para registro do Programa e Formulário de Matrícula preenchido, assinado e digitalizado. Caso haja a necessidade de substituição de documento, o mesmo deve ser entregue também em versão digitalizada em pendrive para a efetivação da solicitação de matrícula. Maiores informações serão divulgadas na convocação para Matrícula, no site do programa: <https://ufrb.edu.br/mprofsaudenein/>

7.3. No ato de solicitação de matrícula, caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de graduação ou declaração de concluinte (para aqueles que estão cursando o último semestre), será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;

7.4. No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e estar de acordo com o conteúdo do edital;

-
- 7.5. A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do(a) candidato(a) como aluno(a) regular;
- 7.6. A admissão do(a) Aluno(a) Especial terá validade máxima de 2 (dois) semestres letivos consecutivos, podendo o(a) aluno(a) cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre;
- 7.7. É vedado o trancamento de matrícula ao(à) Aluno(a) Especial.
- 7.8. Se o(a) aluno(a) especial for reprovado(a) em qualquer disciplina, o(a) mesmo ficará impossibilitado(a) de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do PPGSPNI como aluno(a) especial;
- 7.9. Casos omissos neste edital serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno do PPGSPNI e Comissão de Seleção do PPGSPNI.

Santo Antônio de Jesus, 21 de fevereiro de 2020

Comissão de Processo Seletivo para aluno especial Regido Pelo Edital 01/2020 do PPGSPNI

ANEXO A

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Examinadora do Programa _____

_____, nível () Mestrado,
requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo para ingresso no
semestre 2020.1, edital nº ____/____.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* O(A) requerente deverá apresentar, juntamente com este requerimento, todos os documentos descritos abaixo, que comprovem sua condição de hipossuficiente para devida avaliação. Somente a submissão dos documentos não implica no deferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Documentos necessários:

1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio:
 - a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007;
- Ou;
- b) Declaração do Imposto de Renda do exercício de 2018 ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.
2. Para comprovação do ensino médio em rede pública ou como bolsista integral da rede privada:
 - a) Histórico escolar do ensino médio com assinatura e carimbo da escola. Participantes bolsistas devem anexar declaração da escola que comprove a condição de bolsista integral em todo o ensino médio.
3. Declaração em anexo, preenchida e assinada.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção regular para o Programa de _____

(Edital nº ____/2020), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo aos critérios para isenção da taxa de inscrição. Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, não apresentação dos documentos comprobatórios para pedido de isenção de taxa ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo seletivo 2020.1 especial, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Santo Antônio de Jesus, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO
PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 01/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA - MESTRADO
PROFISSIONAL**

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo Edital 01/2019 do Programa de Pós-graduação em Saúde da População Negra e Indígena do CCS/UFRB apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa _____ do processo seletivo. Afirmando estar ciente de que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:	
Local e Data:	Assinatura do(a) candidato(a):